

Aviso às Empresas Fluminenses

Assunto: Consulta pública sobre revisões no Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof - Sped).

A Receita Federal do Brasil publicou consulta pública (RFB Nº 04/2015) para que sejam apresentadas sugestões de alteração na proposta de Instrução Normativa que dispõe sobre o **Recof-Sped**. A consulta está aberta entre os dias 20 de agosto de 2015 e 08 de setembro de 2015. A minuta encontra-se [neste link](#).

O Recof é um regime aduaneiro especial que prevê benefícios, tais como: importação de insumos com suspensão de Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e PIS/Cofins; compras nacionais com a suspensão do IPI e PIS/Cofins; transferência de beneficiários ou a co-habilitação de fornecedores; suspensão tributária por 1 ano; dentre outros.

A proposta de edição de Instrução Normativa da Consulta Pública leva em consideração as bases lançadas pela [Instrução Normativa RFB nº 1.291](#), de 2012, e surge como alternativa ao Recof na sua forma clássica. Atualmente o regime exige a implantação de sistema informatizado integrado aos sistemas corporativos da empresa, dentre outros aspectos que dificultam a adesão de um maior número de empresas com potencial de participar ativamente do regime.

As propostas poderão ser elaboradas pelas instituições públicas e privadas e pela sociedade em geral e serão analisadas pela Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal.

Vale ressaltar que o posicionamento do empresariado fluminense é extremamente importante no sentido de garantir que as revisões do Recof-Sped possam atender suas necessidades.

Somente serão consideradas as propostas de alteração da minuta apresentada por meio do formulário [CONSULTA PÚBLICA RFB](#) com todos os campos preenchidos, encaminhado no período acima estabelecido. Este formulário deverá ser anexado à mensagem eletrônica para o endereço [<consultapublica@receita.fazenda.gov.br>](mailto:consultapublica@receita.fazenda.gov.br) com o assunto [CP-RFB nº 04/2015 – RECOF - SPED].

Com a finalidade de consolidar a posição das empresas fluminenses, solicitamos que também enviem o formulário contendo propostas de alteração da minuta para o email: cin@firjan.org.br

O Sistema FIRJAN, por meio do Centro Internacional de Negócios, está à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema através do e-mail: cin@firjan.org.br e telefone: (21) 2563-4600.

26 de Agosto de 2015